



COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 069/2017
Super Sevens Feminino 2017 – Deslocamento aéreo

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

Às 14:00 horas do dia 16 de outubro de 2017, a Comissão Permanente de Licitação da Confederação Brasileira de Rugby, de acordo com as disposições da Lei 11.438/06 de 29 de dezembro de 2006 – Lei de Incentivo ao Esporte, bem como da Lei 8.666/1993, reuniu-se para proceder a análise e julgamento, relativo às propostas de preços apresentados para o convite em epígrafe, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de deslocamento aéreo, conforme Edital Do Processo Seletivo Nº 069/2017. As propostas apresentadas, que supriram as imposições do edital, foram: **KAIZEN SERVICE AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, CNPJ: 07.793.627/0001-96, orçamento por pessoa correspondente ao valores: da viagem 1: R\$ 832,00 (oitocentos e trinta e dois reais); da viagem 2: não apresentou proposta; **ELIANE MMS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO**, CNPJ: 14.044.352/0001-53, orçamento por pessoa correspondente ao valores: da viagem 1: não apresentou proposta; da viagem 2: R\$ 835,15 (oitocentos e trinta e cinco reais e quinze centavos); e **BALITY VIAGENS E TURISMO**, CNPJ: 07.936.673/0001-05, orçamento por pessoa correspondente ao valores: da viagem 1: não apresentou proposta; da viagem 2: R\$ 915,35 (novecentos e quinze reais e trinta e cinco centavos).

Ato contínuo, considerando a proposta mais vantajosa financeiramente, a Comissão declarou vencedora a empresa **KAIZEN SERVICE AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA – ME** para o trecho da viagem 1 e a **ELIANE MMS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO** para o trecho da viagem 2.
Encaminhe-se à autoridade superior para decisão final e homologação.

São Paulo, 16 de outubro de 2017.

Comissão Julgadora
Confederação Brasileira de Rugby

